



## PORTARIA Nº 1.708/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 18306/2021 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor, composta dos seguintes membros:

– **ANDREIA TONOLI LORENZON**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016.

– **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, Coordenadora de Atividades Técnicas e Licenciamento do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 962174;

– **JOÃO ANTELMO DEL PUPPO**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 210010.

**Art. 2º** A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Executivo para decisão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal